



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

CONVÊNIO Nº 045/2025– SAÚDE
Memorando nº61.807/2025

1º ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Marcos Abrantes de Aguiar, brasileiro, casado, portador do RG n.º4.974.049-0 SSP/SP e do CPF Nº004.924.248-29, residente e domiciliado à Rua José Amadeu Orestes Pergola,467 - Jardim Siriema, Atibaia/SP, neste ato denominada **CONVENIENTE** e a **Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.910.842/0001-11, com sede à Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº6561, Vila Rafael de Oliveira, Jundiá, Estado de São Paulo, devidamente representada por seu presidente Sr. Wagner Gudson Marques, portador do RG n.ºM669343 SSP MG, CPF n.º 131.635.316-87, residente e domiciliado à Rio das Pedras, 280 casa condomínio – São Joaquim - Vinhedo/ SP, neste ato denominada CONVENIADA, por este instrumento, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, mediante as cláusulas adiante ajustadas, que, mútua e reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros adicionais para realizar a avaliação audiológica dos pacientes encaminhamentos e previamente triados pelo Município a fim de determinar a acuidade auditiva, o grau e o tipo de perda auditiva; selecionar e indicar 150 aparelhos auditivos de acordo com o tipo e grau de perda auditiva detectada na avaliação audiológica, em fila de espera no Município, bem como prorrogar sua vigência até 30/06/2026, conforme plano de trabalho que faz parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para execução do presente **CONVÊNIO** são originários do Orçamento Municipal, Secretaria da Saúde, Fundo Municipal de Saúde, onerando o Elemento Econômico nº3350.39.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA**, recursos financeiros no valor total de R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), a serem liberados e depositados na conta nº 818-4, agência 9895-7, Banco do Brasil de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Convênio original e demais termos aditivos.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos ____ de _____ de 2025.

CONVENIADA
ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DE
ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM
WAGNER GUDSON MARQUES

CONVENIENTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
MARCOS ABRANTES DE AGUIAR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG nº: _____

Nome: _____
RG nº: _____